

08.Setembro.2011 – 14h

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

**Entidade:** Margarida Costa Andrade, Francisco Paes Marques, João Nuno Calvão da Silva e Afonso Patrão.

**Recebidos por:** Deputados Amadeu Soares Albergaria (PSD), Emília Santos (PSD), Isilda Aguincha (PSD), Maria José Castelo Branco (PSD), Maria Manuela Tender (PSD), Miguel Tiago (PCP), ... Pedro Delgado Alves (PS), Pedro Saraiva (PSD) e Ana Drago (BE).

**Assunto:** Assistentes universitários da Universidade de Coimbra a quem foram canceladas as bolsas de investigação pela FCT.

**Exposição:** Numa intervenção inicial, os requerentes da audiência expuseram a sua situação, informando que a FCT lhes havia concedido bolsas de doutoramento por 4 anos, renováveis, sendo que essa renovação se baseava na verificação de pressupostos formais, e que, de repente, aquela Fundação decidira cancelar as suas bolsas, fundamentando essa decisão na incompatibilidade da acumulação de funções de docência com o Estatuto do Bolseiro. Acrescentaram ainda que esta justificação afrontava o disposto nos contratos assinados pelos bolseiros com a FCT, assim como o regime previsto no Estatuto do Bolseiro e o Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT.

Disseram ainda que tal acto da FCT consubstanciava uma violação do princípio da confiança e que não existiam razões jurídicas que o sustentassem.

Por último, admitindo a possibilidade de se alterarem as regras relativas à concessão das bolsas de investigação, salientaram que essa alteração nunca poderia ser feita para contratos já existentes mas apenas para situações *ex novo*. Disseram ainda que do corte das bolsas não resultaria qualquer poupança para o Estado, pois essa verba seria atribuída a outras pessoas.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Pedro Saraiva (PSD), Miguel Tiago (PCP) e Ana Drago (BE), que colocaram algumas questões e apresentaram as posições dos respectivos Grupos Parlamentares, assim como solicitaram aos requerentes que enviassem toda a documentação que considerassem pertinente para que os Grupos Parlamentares tivessem um conhecimento mais aprofundado do processo.

Em resposta às questões colocadas, os requerentes informaram que os casos de cada um tinham contornos diferentes no que respeitava ao momento e ao modo da comunicação, ainda que a fundamentação para o cancelamento da bolsa se baseasse nos mesmos pressupostos, e acrescentaram que as respostas aos recursos hierárquicos que haviam



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

---

interposto eram diferentes para os assistentes da Faculdade de Direito de Coimbra e para os assistentes da Faculdade de Direito de Lisboa e que, em determinados casos, nem havia resposta aos argumentos aduzidos. Reiteram que a justificação que a FCT dava para o cancelamento das bolsas era a impossibilidade de os investigadores acumularem o estatuto de bolseiros com as funções de docência e que este argumento era ilegal.

O Senhor Deputado Amadeu Soares Albergaria comunicou que os diferentes Grupos Parlamentares haviam tomado boa nota das preocupações expostas e que tomariam as iniciativas que entendessem pertinentes, no uso das atribuições e competências que lhes eram atribuídas pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 08 de Setembro de 2011

A Assessora

Laura Costa